



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026/SCP

Processo nº SEI-2026-03000313, a Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 300 de Cadeiras com assento e encosto em polipropileno sendo o encosto com áreas vazadas, pés 100% em alumínio que comporte carga de até 140kg.

2º – FAVORECIDO: JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 43.394.424/0001-90.

3º – VALOR: R\$ 42.978,00 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias uteis, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente, conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-01117414.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida pela Secretaria de Cultura e Patrimônio; conforme item 5 do Termo de Referência, DOC-SEI-01117414.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01141800 e Relatório Pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01192381.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20261356 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.04.122.0204.2002.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000313, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 43.394.424/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 14/05/2026, às 11:22, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01237594** e o código CRC **28030451**.

Referência: Processo nº SEI-2024-03000313

SEI nº 01237594

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: